



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

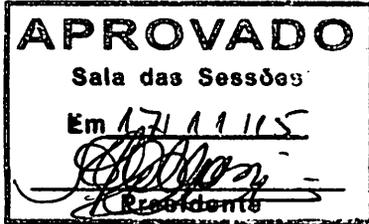
**PROTOCOLO**

Nº: 495/15

Data: 16/11/15

Hora: 10:25

Visto: Adejacir



**REQUERIMENTO**

**EMENTA:** Requer Providencias sobre o uso indevido do Centro Comunitário da Vila Moreira.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que tome providências quanto ao uso indevido do Centro Comunitário da Vila Moreira, hoje usado como moradia.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de bem público, que deveria servir a toda a comunidade daquele bairro. Há anos serve de moradia para determinada família e sempre se utiliza o argumento da questão social para permitir-se a continuidade da irregularidade. Ocorre que nesse caso específico existem informações que a família que ocupa o Centro Comunitário há anos, possui imóvel e terreno em nossa cidade e mesmo assim continua no local, inclusive ( a ser verificado) com pagamento de energia e água por conta do município. Outras informações dão conta de uma curiosa sublocação ou sub-cessão, pois parentes da mesma família estariam em vias de ocupar parte do Centro Comunitário

Diante do fato, que se determine imediata verificação da vulnerabilidade social dos ocupantes daquele espaço e, caso comprovado que seja detentores de imóveis, que seja providenciada a imediata desocupação do local.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2015

  
**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**  
Vereador - PSDB